

MATRICULA N.º 978. Em 27 de janeiro de 1986. Uma área de terra medindo 48.598,55m² (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito metros e cinco centímetros quadrados), situada na zona urbana desta cidade de Marumim, Co marca de Marumim, do Estado de Sergipe, desmembrada da Fazenda "Boa Hora de Cima", limitando-se pelo Sul, com a BR-101; pelo Norte, com um córrego; pelo Nascente, com terras de Dr. Augusto Franco e pelo Poente, com a antiga Estrada de Rodagem que vai de Marumim a cidade de Siriri, cadastrada no INCRA com os dados seguintes: Código do Imóvel sob o nº 264 075 000 426-DV 8; área total-30,0; nº de módulos 0,85; módulo fiscal 35,0; fração mínima de parcelamento-25,0; PROPRIETÁRIO: ADELMO BAZILIO DOS SANTOS, brasileiro, capaz, casado, inscrito no CIC-MF sob o nº 050 542 634-49, domiciliado e residente na Rua Porto da Folha nº 2.170, na cidade de Aracaju-Se. REGISTRO ANTERIOR: Nº 4.944, as fls.138 do Livro nº 3-I, deste Cartório. O Oficial, *[assinatura]*

R-1-978. Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 04 de dezembro de 1985, das Notas da Tabela Maria Helena Leite Souza, do 2º Ofício de Marumim-Se., Livro nº 88, fls.07 e verso, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ADELMO BAZILIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CIC-MF sob o nº 050 542 634-49, capaz, domiciliado e residente na Rua Porto da Folha, nº 2.170, na cidade de Aracaju-Se., de compra feita a JOSE AFONSO e sua mulher, d. MARIA DE SA RIBEIRO, portugueses, ele agricultor e proprietário e ela de afazeres do lar, ambos com o CIC-MF sob o nº 013 025 665-04, domiciliados e residentes na Praça Boa Hora, nesta cidade de Marumim, pelo preço de R\$15.000-000 (quinze milhões de cruzeiros), não havendo condições. Marumim, 27 de janeiro de 1986. O Oficial, *[assinatura]*

R-2-978. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 20 de janeiro de 1987, lançada em Notas da Tabela Maria Helena Leite Souza, do 2º Ofício de Marumim-Se., liv nº 88, fls. 65 e verso, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ELINTEN BEZERRA ANDRADE, brasileiro, maior, capaz, agricultor e comerciante, casado com d. CRUSA DOS SANTOS ANDRADE, inscrito no CPF-MF sob o nº 085 733 525-15, domiciliado e residente na Rua Parque Bela Vista Três, nº 02, na cidade de Aracaju-Se., por compra feita a ADELMO BAZILIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, inscrito no CPF-MF sob o nº 050 542 634-49, domiciliado e residente na Rua Porto da Folha, nº 2.170, na cidade de Aracaju-Se., pelo preço de R\$500.000-000 (quinhentos mil cruzeiros), não havendo condições. Foram mencionados o pagamento do ITR através do DAR nº 050164-4, digo, nº 050165-5 do valor de R\$11.000,00 (dez mil cruzeiros), e Certidão Negativa do IBDP. Marumim, 20 de janeiro de 1987. O Oficial, *[assinatura]*

R-3-978. - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial emitida em 06 de julho de 1995, na cidade de Aracaju(SE), por ANDRADE E FILHOS LTDA, de CGC-MF nº 32 826 158/0001-01, com sede na Rua "03", nº 03, Conj. Bela Vista, Bairro Luzia em Aracaju(SE), representada por seu socie administrativo Elinten Bezerra Andrade, brasileiro, capaz, casado, residente e domiciliado na rua "03" nº 05, Castelo Branco em Aracaju, portador da Cédula de Identidade RG. nº 284.525 SE e CIC-MF nº 085.733.525-15, cujo contrato de nº 464583-9, se constituiu devedora de Banco América do Sul, agência na cidade de Aracaju, com vencimento para 01 de agosto de 1995, sendo em primeira e especial Hipoteca, com juros de 10% (dez por cento ao mês).a.M., tendo como Interviente Garante, a Hipotecante e Sr. Elinten Bezerra Andrade, acima qualificada. Marumim(SE), 21 de julho de 1995. O Oficial, *[assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMOVEIS

FL.

CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

COMARCA DE MARUIM

ANO 19

AV-4-978. = Procede à averbação, para constar que o imóvel acima mencionado, fica penhorado conforme os Autos da Ação de Execução, processo, movida por o Banco América do Sul S/A, contra Andrade e Filhos Ltda, tendo sido assinado pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, pelo Cartório do 23º Ofício, M.M. Dr. Nertonio Bezerra Machado e tendo como avalista Hipotecante o Sr. Elanton Bezerra Andrade. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, digo, Maruim, 17 de outubro de 1996. O Oficial *em*

AV-5-978. Em 02 de Julho de 2013. ALTERAÇÃO DE MODALIDADE SOCIETÁRIA. A requerimento por escrito do interessado, datado de 30 de novembro de 2010, que juntou comprovante de publicação de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2001, às 9h30min na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, n. 2.020, São Paulo-SP, com a presença de mais de 2/3 dos acionistas do capital social com direito a voto, procede-se esta averbação para constar que o credor da Hipoteca registrada no R-3 supra e da Penhora na averbação anterior (AV-4), Banco América do Sul S/A, alterou a sua denominação social para BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, mantendo o mesmo CNPJ de n. 61.230.165/0001-44, com sede na Av. Paulista, n. 1.374, 3º Andar, São Paulo-SP. O referido é verdade, pelo que dou fé. Selo DA001290379. Guia de Recolhimento n. 195130000691. O Oficial *em*

AV-6-978. Em 02 de Julho de 2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA POR QUITAÇÃO DADA PELO CREDOR. Nos termos do requerimento datado de 30 de novembro de 2010, firmado pelo credor Banco Comercial e de Investimento Sudameris S.A., qualificado na averbação anterior, através de seus representantes legais, Gerente de Operações Sr. Sebastião Simão dos Reis Júnior e Gerente de Produção o Sr. Marcos Domingues Sant'Ana, apresentada a este Serviço Registral pelo interessado, procede-se a esta averbação para que o R-3-978 fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor (proprietário) solvido a totalidade do seu débito, relativo a Cédula de Crédito Comercial. Selo DA001290380. Guia de Recolhimento n. 195130000583 (Emolumentos: R\$ 50,00; FERD: R\$ 10,00; Selo: 0,08; Total R\$ 60,08). O Oficial *em*

R-7-978. Em 02 de Julho de 2013. CARTA DE ADJUDICAÇÃO. Nos termos da carta de Adjudicação de 29 de outubro de 2012, extraído dos autos da Ação de Execução, processo n. 199610701436, expedido pelo M.M. Juiz de Direito Substituto da 7ª vara Cível da Comarca de Aracaju-SE, Dr. Henrique Gaspar Mallo de Mendonça, promovida por NERONE DO BRASIL COMP. SECURIT DE CRED FINANC., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.513.451/0001-10, situada na Av. Paulista, n.º 746, Conj. 1410, Sala A, Bairro Bela Vista, São Paulo - SP, contra ANDRADE E FILHOS LTDA e SEUS AVALISTAS, o imóvel constante neste fôlho real foi ADJUDICADO pela sociedade empresária credora, NERONE DO BRASIL COMP. SECURIT DE CRED FINAN., qualificada na forma supra, pelo preço de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cujo valor foi ratificado após avaliação deste Município de Maruim, através da Guia de ITBI sob o nº 013/2013, conforme a qual foi pago o referido imposto no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente a 2% (dois por cento) sobre o valor do imóvel. Não houve condições. Selo n. DA001290381. Guia de Recolhimento n. 195130000612 (Emolumentos: R\$ 1.235,00; Ferd: R\$ 247,00; Selo: R\$ 0,08; Total: R\$ 1.482,08). O Oficial *em*

